



BRASÍLIA VISUALMENTE POLÚIDA (32)

DER-DF acata recomendação do MP e promete, em audiência, a retirar painéis publicitários irregulares do DF em até 90 dias

Pelas regras acordadas com o MPDFT, além de retirar TODOS os painéis irregulares do Distrito Federal, o Departamento de Estradas de Rodagem do DF terá de realizar licitação para permitir uma nova instalação dos painéis publicitários, respeitando a legislação em vigor há 23 anos (leis 3.035 e 3.036, de 2002), sob pena de prisão do seu diretor-presidente

EXCLUSIVO - Após audiência ontem (08), gravada, que durou três horas na sede do Ministério Público do DF, o presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do DF (DER-DF), Fauzi Nacfur Jr., se comprometeu a cumprir uma extensa lista, com 21 recomendações feita por quatro promotores, sob pena de responder por crime de omissão, com pena que pode variar entre 4 e 8 anos de reclusão, e multa.

Na prática, "Brasiliianas" apurou que Fauzi se comprometeu a botar ordem na autarquia depois de 23 anos de uma completa não observância das várias legislações vigentes. Entre elas, nunca ter feito um plano de ocupação e um mapeamento de onde poderão ser instalados os painéis publicitários ao longo da cidade.

O DER-DF terá até 90

dias para retirar TODOS os painéis publicitários do Distrito Federal que não tenham sido objeto de licitação. Na prática, não sobra nenhum.... todos eles são objeto de uma autorização precária, assinada pelo então Superintendente de Operações, Murilo de Melo Santos – hoje, ainda nomeado (e recebendo) como superintendente-executivo da autarquia (é o vice-presidente do DER-DF, na prática), embora esteja cumprindo "uma quarentena" como gestor do trânsito no Túnel Rei Pelé.

Murilo e outros quatro servidores do DER-DF são objeto da operação policial "Faixa de Domínio", desencadeada no final de fevereiro pela Delegacia de Repressão à Corrupção (DRCOR), da Polícia Civil do DF. Além das irregularidades nas licenças dos painéis publicitários, há também esquemas envolven-

do licenças para os quiosques nas beiras das rodovias. Há um braço do grupo sob investigação que envolve favorecimento e troca de benesses com os servidores protagonizadas pelo Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do DF.

Segundo o Ministério Público do DF, o foco principal da recomendação é: (i) garantir um plano de ocupação que preserve a cidade e a harmonia da paisagem urbana e (ii) que haja igualdade de condições para que deseje explorar um dos pontos.

O MPDFT deixou bem claro que esse conjunto de recomendações "não esgota a atuação do Ministério Público e dos demais entes públicos, com responsabilidade e competência sobre a matéria", e que vai continuar tanto as investigações quanto as diligências.

Lúcio Bernardo Jr / Agência Brasília



O Grupo de Trabalho criado por Ibaneis Rocha se reuniu no Palácio do Buriti

Omissão em anunciar novas regras de publicidade foi proposital

Os dez meses de omissão do GDF quanto ao anúncio das novas regras de publicidade no DF – reveladas anteontem por "Brasiliianas" – não foram por acaso. A proposta que estava sendo postergada pelo GDF era para "deixar tudo como está" e só cuidar das novas autorizações futuras, por licitação. Um dia – incerto e não sabido

Na audiência de ontem com o Ministério Público do DF, o diretor-presidente do DER-DF acabou por revelar que os estudos feitos pelo Grupo de Trabalho criado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) para rever a legislação sobre publicidade no DF estão prontos desde janeiro.

Há dez meses, GDF está postergando o anúncio da decisão sobre as novas regras para a publicidade em painéis pela cidade, o que propicia uma invasão (e proliferação) de outdoors publicitários e de painéis de LED pela cidade.

A proposta final do GT, segundo Fauzi Jr, foi a de encaminhar um novo projeto de lei de publicidade para o DF, para atualizar as regras atuais, que são de 2002. Não detalhou em que termos.

Segundo "Brasiliianas" apurou, Fauzi Jr disse, no entanto, que o grupo de trabalho "do Ibaneis" propôs, na minuta, uma forma (ou figura jurídica) para que possa ser mantido o que já existe (ou seja, não se retira nenhum painel irregular),

até que seja feita uma licitação para distribuir as permissões. Mas, sem data para tal certeza.

Esse Grupo de Trabalho foi criado em junho de 2024, após a Câmara Legislativa propor uma nova lei sobre o tema e Ibaneis Rocha ter vetado integralmente o texto, por vício de origem. Na época, ele disse que anunciaria as novas regras em até três meses. Já se passaram sete além do prometido.

Diante dessa fala do diretor-presidente do DER-DF, o Ministério Público decidiu que vai requisitar todos os documentos, atas e relatórios desse Grupo de Trabalho para analisar as propostas que estavam sendo desenhadas pelo Palácio do Buriti. Surpresaas podem surgir daí.



Fauzi Nacfur Junior, diretor-presidente do DER-DF

O que o DER-DF terá de fazer, de imediato

Para que o leitor de "Brasiliianas" possa compreender melhor o que ficou acordado ontem com o Ministério Público e que o DER-DF terá de cumprir:

i) não emitir nenhuma nova autorização ou renovar as atuais para qualquer painel publicitário até que tenha um plano de ocupação aprovado;

ii) que os novos painéis sejam colocados segundo as regras de distanciamento e luminosidade previstas no Código Nacional de Trânsito;

iii) novas autorizações só poderão ser emitidas mediante licitação, com ampla participação dos interessados, e atendendo às regras do plano de ocupação aprovado;

iv) que, em 10 dias, sejam demandadas à Procuradoria-Geral do DF as regras legais para a nova licitação dos painéis;

v) que em até 90 dias sejam revistos todos os processos que concederam as atuais autorizações e verificar quais são as irregularidades nela en-

contradas;

vi) para que os painéis luminosos sejam desligados tão logo vençam as licenças provisórias ou elas sejam anuladas (o que ocorrer primeiro) e que as empresas retirem os tótems em até 30 dias;

vii) que para os painéis não luminosos, eles sejam retirados com as mesmas regras (em até 30 dias após o vencimento das autorizações ou seu cancelamento) e que seja recuperada a área pública degradada;

viii) que aplique multas às empresas que descumprirem as duas regras anteriores e que, além delas, apreenda e remova os equipamentos que não forem retidos pelas empresas dentro dos prazos estipulados;

ix) que em até 90 dias sejam anulados TODOS os Termos de Permissão de Uso de engenhos publicitários que foram concedidos pelo DER-DF com base em autorizações precárias, incluindo aqueles classificados como mobiliário urbano (o que atinge diretamente o Metrôpoles Digital);

x) que as empresas têm

30 dias, após a notificação, para retirarem todos os equipamentos das ruas. Se não, serão multadas e os equipamentos removidos;

xi) que, em até 30 dias, sejam incluídos no DER-Geo (software de gestão de rodovias do DER-DF) as geoinformações relativas a todos os meios publicitários instalados a partir de autorizações do DER-DF, com detalhamento que inclua o nome da empresa beneficiada e o CNPJ do permissor, além das características do equipamento que tenha sido autorizado.

Virão ainda outras recomendações

As recomendações emanadas ontem pelo Ministério Público foram direcionadas ao DER-DF com foco apenas nos painéis de publicidade. "Brasiliianas" apurou que outros dois documentos ainda serão produzidos: um com novas recomendações sobre as regras para concessões de instalação dos quiosques nas rodovias e outro para as Administrações Regionais, para que sigam os mesmos procedimentos que serão adotados pelo DER-DF, tanto com relação aos quiosques quanto aos painéis publicitários.

Neste último caso, caberá à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (o DF-Legal) o cumprimento dessas recomendações que envolvem as administrações regionais. Até o momento, o DF Legal tem se equivocado de atuação alegando falta de legislação pertinente.

'Se vira', ordenou o Metrôpoles ao superintendente do DER-DF

Brasiliianas

Alertado de que os pedidos de instalação dos painéis de LED no DF, do jeito proposto pelo Metrôpoles feriam as regras ou não seriam possíveis de atender, o representante da empresa deu uma ordem simples e direta ao servidor público. E ele cumpriu

Segundo apurou esta coluna, Fauzi ouviu, uma a uma, as irregularidades que levaram ao MP a estabelecer a lista com 21 recomendações. Inclusive a que afeta diretamente os painéis de LED do Metrôpoles Digital Ltda., que infestam o DF desde 2023.

Neste caso, o DER-DF "criou" a figura do "painel publicitário travestido de equipamento urbano", o que permitiu, entre outras irregularidades, a sua instalação nos canteiros centrais (gramado) das principais vias da cidade e até mesmo em áreas proibidas pelo tombamento da cidade como Patrimônio Cultural da Humanidade junto à Unesco, como a Avenida das Nações, as vias de acesso ao Aeroporto JK e a Estrada-Parque Dom Bosco, que cruza o Lago Sul, além de várias outras.

Isso porque são duas legislações bastante distintas. As que regem os painéis publicitários estabelecem



Murilo de Melo Santos, superintendente do DER-DF (à esquerda), participa de confraternização com a diretoria do Sindicato das Empresas de Mídia Exterior do DF (diretores à direita), na Churrascaria Potencia do Sul. Na ocasião, ele ganhou presentes da entidade

distâncias entre os vários painéis, recuo em relação às margens das rodovias e uma série de vedações, como movimento das propagandas. Já as regras de mobiliário urbano, na prática, tratam de objetos estáticos e inertes, como lixeiras e bancos de jardim... podem ser colocados sobre a grama, sem muitas exigências.

"Brasiliianas" apurou que a ordem para que o DER-DF criasse essa figura esdrúxula para atender exclusivamente aos interesses do Metrôpoles Digital se deu em uma das reuniões de diretoria do investigado Sindicato das Empresas de Mídia Exterior – que, curiosamente, ou não tão estranho assim), contou com a presença do superintendente Murilo Melo. Nela, o representante do Metrôpoles Digital disse

taxativamente ao servidor do DER-DF: "Se vira".

Com a missão em mãos, Murilo Melo se virou e "criou" essa alternativa, que comparou um painel publicitário no qual é possível obter lucro a um banco de jardim.

Embora o primeiro tótem do Metrôpoles Digital tenha sido instalado em 2020 (na DF-095 km 2, na via Estrutural, voltado para o SIA - e até hoje ele ainda não tem licença - acredite, caro leitor), a grande maioria dos painéis foi solicitada em 2022 e autorizada a partir de 2023.

Hoje, segundo um último levantamento obtido pelo MP com base em dados fornecidos pelo próprio DER-DF, o Metrôpoles Digital tem cerca de 370 painéis instalados em todo o DF.